



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 818, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando o Despacho nº 25823/2018 - GABPC/PR, resolve:

Prorrogar até 10/03/2019 os efeitos da [Portaria GABPC/PR nº 621, de 1º de agosto de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal eletrônico - DMPF-e nº 146/2018, Caderno Administrativo, de 03/08/2018, pág. 28.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 out. 2018. Caderno Administrativo, p. 33.](#)

Ministério Público Federal